


45°31'55.72"W 45°25'11.98"W 45°18'28.25"W 45°11'44.52"W 45°5'0.78"W 44°58'17.05"W

22°39'14.12"S
22°45'57.86"S
22°52'41.59"S
22°59'25.32"S

22°39'14.12"S
22°45'57.86"S
22°52'41.59"S
22°59'25.32"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aclandestino ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Território Quilombola — Unidade de Conservação ● Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPORTUGUÊS E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO SUZANA VENTURA NUNES
Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

COORDENADAS
Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum: Spheruloc de Soto
Coordenadas: Latitude: -23.00 Longitude: -48.10
Localização no mapa: SF-23-V-14

INFORMAÇÕES
Coordenação Técnica: IBGE
Coordenação de Edições: Cete
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
Mídia: TERRESTRE
Edição: 06/2011

NOTA:
Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano ou de outro tipo de planejamento sem a aprovação prévia do IBGE.

45°31'55.72"W 45°25'11.98"W 45°18'28.25"W 45°11'44.52"W 45°5'0.78"W 44°58'17.05"W